

FONSECA VIEIRA, DEBORA FERREIRA MIRANDA, ROSIENE PEREIRA PAIVA, ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA LOBATO, IDENILDE GOMES REIS, SANDRA NOGUEIRA DE SOUSA, ANAX SOUSA DA SILVA, GESIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ, ROSIRENE DO CARMO SANTOS, ROSENILDO DE SOUSA SILVA, ELIENE DOS REIS PEDROSO, ELIZELMA RONAY LIRA DOS SANTOS, MARCIA ROBERTA CRUZ DA COSTA, ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA, JOYCE OLIVEIRA CHAVES, RAYANE DA SILVA BARROS, ZEDEQUIAS OLIVEIRA GUIMARÃES, MOSES JOAN GODINHO DIAS, JOELCIVANY SANTOS DE SOUSA, EPILOGO ATILANO VALENTE, GILMAR FERNANDES SILVA, SILVAN CARLOS FONSECA QUEIROZ, EDIL SANTOS DA SILVA, ANDRE MODESTO DE SOUSA, MANOEL AUREO MORAES LIMA, VALBEMIR MACEDO DE SOUSA, ELTON DA SILVA DINIS, SILVANNE COSTA NUNES, JANIEL ARRUDA MATOS, DIORLANDO MEIRELES DOS SANTOS, ALDO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, HUGO ODELLEON BARROS VASCONCELOS, EDSON BRUNO NUNES DE SOUSA, GECIVALDO DA SILVA MAIA, DANIEL CLINGER DOS SANTOS VALE, RITA REIS MACEDO, ELINELZA SANTOS PEREIRA, MARIA ROSIVANIA SILVA DE ASSIS, ROSA DA PONTE SANTOS, ELIS COSTA FARIAS, JOSIMERE SERRÃO GONÇALVES, GLAYBE ANTÔNIO SOUSA PIMENTEL, MARCILENE ARAÚJO DO NASCIMENTO, EDILENE RIBEIRO CORDOVIL, ADRIANA MARCELI DA COSTA MOURA, ROZANGELA DE ALMEIDA PESSÔA, ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, VANESSA CLAUDIA BATISTA LOPES, GEDAM PEREIRA CAMPOS DA SILVA, CONCEIÇÃO DO SOCORRO NEGRÃO GONÇALVES, JOEDEVANY SANTOS DE SOUSA, MIRIAN DAS NEVES FONSECA REIS, JADER DE LIMA TAVARES, MARCOS WILSON DA PAIXÃO PEREIRA, KARL MARX DA SILVA SANTOS, ELIZANGELA DE NAZARÉ CARDOSO FARO, CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ALINE GONÇALVES DE MELO, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, ALEXANDER ARAUJO ALHO DE FREITAS, ROBSON BANDEIRA DE MELO TORRES, FABIANO TEIXEIRA BEZERRA, HELLEN FABRICIA SIQUEIRA PINTO, GILMA MARILIA DE OLIVEIRA PEREIRA, KATIA LIMA DE ANDRADE, CHRISTIANE MARIA REGO SOUSA, HELLEN PISCANÇO GALUCIO, IVANITA BENTES SOUSA, JOAQUIM DA ROCHA BASTOS FILHO, JOELEISE ASSIS CHAVES SOUSA, MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIM, MARCILENE DO AMARAL OLIVEIRA BAEZ, WILSON LUNA MACHADO ALENCAR, JOÃO RENATO AIRES MENDONÇA, DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, IVO-NETE SAMPAIO MENDONÇA, PRIAMO DE CARVALHO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA, DIEGO ALVES LIMA, GISELI LOUZEIRO COSTA, MARCIA MARIA XAVIER VELOSO, VANCLER DO ESPIRITO SANTO MIRANDA, ANSELMO AUGUSTO FERNANDES COSTA, ANDSON GLAUBER PORFIRIO CARDOSO, ELISSON FARIAS, ADRIANO SANTOS DA ROCHA, ALCENILDO FAVACHO DO NASCIMENTO, HERBERT FONSECA DA SILVA, LEONARDO GO ITADANI, VIVIANE SILVA PEREIRA, DANIELLE NEGRÃO CARVALHO, ROSIANE SERRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO NUNES COSTA, CLEMILDA NAHUM ALVES, DHEANGELLIS DA SILVA BRITO, FLAVIO DA COSTA NEGRÃO, GLEICE DANIELY VERA CRUZ DE ATAIDE, JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS, RENILSON SILVA DE OLIVEIRA, ALVARO AUGUSTO SOUZA SILVA, ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, SHAYENNE SUE ELLEN GAIA PAES, DION SANTOS DAMASCENO, NATALINA VIEIRA NOJOSA, MARIA ELIETE DE SOUZA SANTOS, LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA, JOSÉ VALDEMIR LIMA ARAUJO, BRENO AUGUSTO GARCIA SALES, FÁBIO ANDRE DOS SANTOS RIBEIRO, ROSEANE REIS DAMASCENO, LUIS CARLOS DA SILVA ARAUJO FILHO, CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, RONILSON LIMA DE OLIVEIRA, TACIANA ALVES DOS REIS, ANTÔNIO ANDERSON PORFIRIO MONTEIRO, KEILA REGIA AMORIM SANTANA SAMPAIO, CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, HENDERSON MONTEIRO RAMOS, MARLON CARAVELA DOS ANJOS, ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA MODESTO, LUAN JOSÉ SILVA REMÍGIO, MAURO DAMASCENO BORGES e KLEBER ELPIDIO FARIAS DE SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº. 61.383

(Processos nºs. 2019/51260-5, 2019/51272-9 e 2019/53237-3)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/51260-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2469, de 3.9.2018, em favor de Rosana de Souza Leão, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.**Processo n.º 2019/51272-9:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3345, de 18.10.2018, em favor de ROSALINDA ESPINDOLA NERY, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.**Processo n.º 2019/53237-3:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 26, de 18.3.2019, em favor de Maria Clotildes Campos, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.**ACÓRDÃO Nº. 61.384**

(Processo n.º 53849-3/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado ente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CASSIA DE JESUS MUNIZ MELO.

ACÓRDÃO Nº. 61.385

(Processo n.º 50058-9/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LENIVALDO TXEBUARE KARAJA.

ACÓRDÃO Nº. 61.386

(Processo nº 2020/50160-6)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1621, de 09/07/2019, em favor de NAZARÉ EUGÊNIA DA SILVA SANTOS, na função de Servente, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 61.387

(Processos nºs. 51210-5/2017, 51293-2/2017, 52701-1/2017 e 52774-7/2017)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 71, III, da Constituição Federal, no art. 116, III, da Constituição Estadual e no art. 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 81/2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 51210-5/2017 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 1.639, de 01/07/2014, em favor de JURANDIR PAULO DE SOUSA SANTOS, dependente da ex-segurada Raimunda Santana Pereira dos Santos;**Processo nº 51293-2/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 2160, de 01/09/2014, em favor de RAIMUNDA DOS ANJOS SOUSA FARIAS, dependente do ex-segurado Manoel Domingos Oliveira Farias;**Processo nº 52701-1/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0057, de 02/01/2017, em favor de ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA, dependente do ex-segurado Raimundo Saraiva de Almeida;**Processo nº 52774-7/2017** - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0202, de 01/03/2017, em favor de CARMEN LUCIA SERRA TITAN, dependente do ex-segurado Claudio Cesar Toutonje Titan.**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 085/2021**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 111.007.702-59) Preferido à época, na pessoa do seu Advogado Dr. ENOCK DA ROCHA NEGRÃO - OAB/PA 12.363 (CPF: 608.136.872-68), de que no dia 26.05.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 530133/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº 208/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 21 de maio de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 657156